

PORTARIA Nº. 031/2022.

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão da Licença Prêmio por assiduidade à servidora **PATRÍCIA ZAPELINI CORTI**, e dá outras providências”.

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **PATRÍCIA ZAPELINI CORTI**, Matrícula nº 66, Assistente administrativo, 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade, com início no dia 07/11/2021 e retorno às atividades laborais no dia 06/02/2022, correspondente ao período aquisitivo de 07/11/2017 à 06/11/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 03 de novembro de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA
Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT.